

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3541/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à...

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Em, 07.06.05.

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal a implantação de Farmácia
Popular na Ceilândia.

Arlete Sampaio
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de farmácia popular na Ceilândia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3541 / 2005
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Ceilândia solicitou do nosso gabinete parlamentar o apoio para implantação e funcionamento de uma Farmácia Popular naquela cidade. Essa demanda popular visa garantir a ampliação do acesso aos medicamentos básicos e essenciais, sendo plenamente justificável pelo fato de, segundo dados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação e do Censo Demográfico de 2000, a Ceilândia possuir quase 8% de chefes de família com renda mensal de até 3 salários mínimos. Destes, 32% auferem rendimentos de 1 a 2 salários. Conclui-se, com base nesses dados, que na Ceilândia existe um contingente significativo de famílias chefiadas por pessoas de baixo poder aquisitivo e, em consequência, vulneráveis aos problemas de saúde decorrentes das precárias condições de vida.

Em muitos casos essas dificuldades financeiras levam ao não cumprimento regular do tratamento medicamentoso das doenças e, quando se trata de doenças crônicas como a hipertensão, diabetes e outras, a utilização irregular ou a não

Assessoria de Plenário
Protocolo nº 0706/05 às 10:00
Arlete Sampaio
Assinatura

utilização de medicamentos compromete os resultados esperados com o tratamento. A consequência natural é o agravamento do quadro e o aparecimento de complicações.

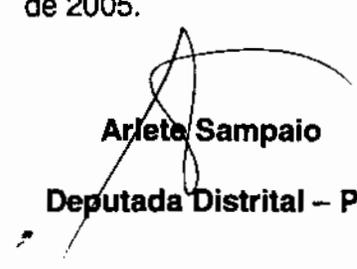
O Ministério da Saúde tem incentivado a implantação de Programa de Farmácia Popular nos estados e municípios brasileiros com objetivo de evitar que as pessoas interrompam ou deixem de realizar seu tratamento de saúde por causa dos altos custos dos medicamentos. Sabe-se que cerca de 51,7 % dos brasileiros interrompem o tratamento devido à falta de dinheiro para comprar os remédios. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e de instituições brasileiras indicam que as famílias de menor renda destinam 2/3 dos gastos com saúde para a compra de remédios.

A implantação de uma Farmácia Popular na Ceilândia deverá ter como propósito oferecer uma alternativa mais barata para aquelas pessoas que têm dificuldades em adquirir medicamentos de que necessitam em estabelecimentos farmacêuticos comerciais, diminuindo, assim, o impacto do preço dos remédios no orçamento familiar daquela comunidade. Além disso, a exigência da receita médica para todos os medicamentos disponíveis na Farmácia Popular, inibirá a automedicação que, atualmente, se configura num grave problema de saúde pública.

Vale ressaltar que o Fundo de Saúde do Distrito Federal conta com dotações disponíveis no Orçamento de 2005 para Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) e para Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

Pelas razões expostas e tendo em vista a importância dessa demanda, solicito aos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N.º 3541 / 2005
Fls. N.º 02 BIA